

entre os dias 13/07/2017 e 16/07/2017, visando promover o encontro entre moto clubes, moto grupos, confrarias e motociclistas independentes de todo Brasil, que ocorrerá em Iguatu, através de ações sociais, culturais e artísticas, inclusive com a realização do concurso de Miss Iguatu, potencializando o Estado do Ceará como roteiro de turismo cultural, promovendo o aumento do número de turista na região Centro-sul no período do evento, fortalecendo o desenvolvimento econômico, através da geração de emprego e renda, além de proporcionar melhoria na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na LC 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e no Processo Administrativo nº 3141870/2017. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente convênio o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17158 – 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Ednaldo de Lavour Coras, Prefeito Municipal de Iguatu-CE.

Sabrane Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 29/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés-CE, CEP: 62.630-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “34ª OLIMPÍADAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS”, a realizar-se entre os dias 22/07/2017 e 28/07/2017, visando estimular a prática do esporte na vida de seus munícipes e contribuindo para a realização de grandes conquistas através das atividades esportivas pelas suas crianças, jovens e adultos, revelando-os como destaque do esporte, com uma programação diversificada e eclética, composto de um leque de várias modalidades esportivas, contará com a participação de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) atletas oriundos de diversas cidades da região, possibilitando ainda, o desenvolvimento econômico e turístico, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 3234399/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.06.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de

2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Apuiarés-CE.

Sabrane Godim Lima

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 62/2016

I- ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº 062/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 07/07/2017 e com término em 04/09/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 062/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de julho de 2017. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Argemiro Sampaio Neto, Prefeito do Município de Barbalha.

Sabrane Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.354/0001-49, com sede na Rua Oscar Sampaio, nº 34, Cirolândia, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “1ª Feira de Agricultura Familiar de Barbalha”, a realizar-se entre os dias 20/07/2017 e 22/07/2017, visando a realização de práticas sustentáveis, promovendo o realinhamento e o fortalecimento do desenvolvimento local e regional, contribuindo com o processo de construção desta cadeia produtiva, através de palestra, oficina, venda de produtos, exposição com as ferramentas de trabalhos utilizadas pelos antigos agricultores e agricultoras, shows artísticos e culturais e da elevação de renda e promoção da inclusão produtiva e social dos nossos agricultores e produtores rurais, o aquecimento do comércio local e, consequentemente, a geração de emprego e renda para sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1896530/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Demontier dos Santos Vieira, Presidente da Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho.

Sabrane Godim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLPITICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596, Bairro Benfica, CEP 60.020-180. O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto “Seminário As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social”, a realizar-se

